

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.112/2020,
DE 15 DE MARÇO DE 2020.



Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Municipal de Defesa Civil, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado apenas o **item I** no art. 3º do Decreto nº 094/2018.

I - Coordenador Executivo da COMDEC:
Maria Leonor Almeida dos Santos Ribeiro.

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 094/2018.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25